

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TJDA / ERJ**

Resolução Nº 01 – 2017

Determina o Regimento de Custas e Taxas para o exercício de 2017.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 – Instituir os seguintes valores para custas e taxas com efeito a partir de 09 de janeiro de 2017:

I – Dos Procedimentos:

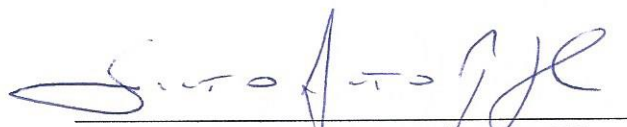
a - Mandado de Garantia e outras Medidas Cautelares	R\$ 722,01
b - Recurso perante Comissão Disciplinar	R\$ 1.010,81
c - Recurso ao Pleno do Tribunal	R\$ 1.237,73
d - Embargos e outros	R\$ 722,01

II – Diversos:

a – Envio de documentos via fax (por página)	R\$ 2,90
b – Fotocópias autenticadas ou não (por página)	R\$ 0,73
c – Despesas Postais (valores referentes ao envio mais R\$ 144,41 de despesas administrativas).	

Publique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2017.


Gustavo Augusto Pereira da Silva
Presidente do TJDA do ERJ